



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE VEREADOR FÁBIO TONON- PP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº12/2018

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes na Reunião do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiências (CMPD) e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, no sentido de que seja avaliada a possibilidade de ser implantado no município o Projeto “Multa Moral”, que visa conscientizar os motoristas do uso correto das vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e rebaixamentos de guia, no intuito de envolver a sociedade na fiscalização das vagas reservadas e de outras estruturas acessíveis, chamando a atenção de todos para a importância da acessibilidade na inclusão social. Mais informações sobre o projeto em anexo.

Plenário dos Emancipadores, 16 de fevereiro de 2018.

FÁBIO TONON
Vereador - PP



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE VEREADOR FÁBIO TONON- PP

Mais sobre o Projeto:

Para implantar a iniciativa será necessário:

- Um grupo de pessoas engajadas e comprometidas;
- Um local para distribuição dos bloquinhos;
- Passar as informações sobre os trâmites necessários para solicitar o cartão de estacionamento na sua cidade.

Depois de tudo organizado, é só entrar em contato com o site “Acessibilidade na Prática” (<http://www.acessibilidadenapratica.com.br/contato/>) e solicitar gratuitamente os bloquinhos de Multa.

Como se tornar um “fiscal”

1. Adquirir o bloquinho de “Multa Moral”, que é gratuito;
2. Se Informar sobre o uso correto das vagas reservadas de estacionamento;
3. Ficar atento às vagas reservadas e outras estruturas acessíveis no seu dia a dia, sempre com o bloquinho à mão;
4. Divulgar a iniciativa e convidar outras pessoas a se tornarem “fiscais” da acessibilidade.

Lembrete!

- O que realmente dá direito ao uso das vagas reservadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida é o cartão de estacionamento emitido pela agência municipal de trânsito.
- O cartão de estacionamento deve estar exposto no painel do veículo com a frente voltada para cima;
- O adesivo com o Símbolo Internacional de Acesso (aquele com o desenho da cadeira de rodas) não dá direito a utilizar as vagas reservadas;



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE VEREADOR FÁBIO TONON- PP

- Para aplicar a multa, basta assinalar a infração correspondente na “Multa Moral” e prendê-la no limpador de para-brisas ou na maçaneta do veículo infrator;

Modelo da notificação:

 **ACESSIBILIDADE NA PRÁTICA**

MULTA MORAL

**UM POUCO DE RESPEITO E CIDADANIA
NÃO FAZ MAL A NINGUÉM!**



VOCÊ COMETEU A SEGUINTE INFRAÇÃO:

() Estacionar em vaga reservada para pessoas com deficiência

() Estacionar em vaga reservada para idosos

() Estacionar sobre a calçada

() Bloquear o rebaixamento de guia (rampa)

() _____

Caso você tenha o direito de estacionar em uma vaga reservada para idosos ou pessoas com deficiência, acesse www.acessibilidadenapratica.com.br/estacionamento e saiba como adquirir seu cartão de estacionamento e evitar multas.

www.acessibilidadenapratica.com.br

FÁBIO TONON

Vereador - PP